



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 154/2015

PROTOCOLO: 1795/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua LUIS ZATTERA)"

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.09.2015
ÀS 9:20 Horas
Ass.:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº154/2015, que "DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua LUIS ZATTERA)", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar nome à rua sublinhando que o Sr. Luis Zattera foi uma pessoa admirada, respeitada e querida por todos. Homem de poucas palavras, mas de muita ação e atitude. Estava sempre disposto a ajudar os necessitados. Portanto, de grande relevância tal denominação.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

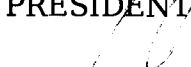
Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

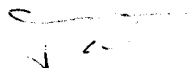
Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos.

Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO